

EM nº 00070/2025 MCOM

Brasília, 20 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.016115/2022-17, instruído com a Nota Técnica nº 19334/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 15868, de 6 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de agosto de 2022, a outorga da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras (CNPJ nº 07.245.012/0001-25), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Cabeceiras do Piauí, estado do Piauí.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/502e9880-8c6b-4499-b1be-651ea93ed7ca>

502e9880-8c6b-4499-b1be-651ea93ed7ca